

DECRETO N.º 42.455, DE 01/08/2022.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA
LARISSA FERREIRA ARAÚJO, APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 11/08/2022, o prazo para a Senhora LARISSA FERREIRA ARAÚJO tomar posse no Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE – NÍVEL I – PADRÃO “A”, nomeada através do Decreto n.º 42.271/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em 11/07/2022, conforme Processo n.º 16.544/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

